



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0124.2/PE/059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13483/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|---|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Cnpj | 15.425.939/0001-75 |
| Endereço | Rua Pedro Álvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Patrícia Andrea Giroto Rodrigues |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Assistência Social |
| C.I. / Órgão emissor | 3154914 SSP/GO |
| CPF nº | 822.191.171-20 |

| CONTRATADO | |
|----------------------|---|
| Razão Social | ANA CLARA VEICULOS LTDA |
| CNPJ nº | 23.100.504/0001-89 |
| Endereço | AV. SANTA LUZIA, 520, JARDIM BRASIL, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA |
| E-mail | opcaoveiculoslic@gmail.com |
| Representante | ANA PAULA SOUSA SILVESTRE |
| Cargo/Função | ADMINISTRADORA |
| C.I. / Órgão emissor | 023332122002-0 |

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--------|----------------|
| CPF nº | 038.734.773-94 |
|--------|----------------|

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias municipais..

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o



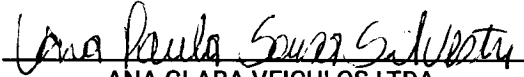
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 28 de dezembro de 2023



Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social



ANA CLARA VEICULOS LTDA
ANA PAULA SOUSA SILVESTRE
ADMINISTRADORA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0124.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ANA CLARA VEICULOS LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias municipais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.


Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1890-A/2023, AÇAILÂNDIA.MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|--|----|
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 4 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 4 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 4 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 5 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 5 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 5 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 6 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 6 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 6 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 7 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 8 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 8 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 9 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 9 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 10 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO | 10 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 10 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 11 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 11 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 12 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 13 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 13 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 14 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 14 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO | 15 |
| EXTRATO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO | 15 |

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0313.6. PARTES: O MUNICÍPIO de, Açailândia/MA através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0724.1. PARTES: O MUNICÍPIO de



quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2022 - SEMUS e rege-se pelas disposições expressas no PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira do referido Contrato e seguindo as normas da Lei nº 8.080/1990, de forma subsidiária a Lei nº 14.133/21, em particular o permissivo da inc. IV, art. 74, do referido diploma, bem como as normas fixadas na Portaria nº 2.567/2016 do Ministério da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de maio de 2010, em seu art. 9º, inciso II, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto municipal 155/2019 e alterações posteriores, bem como no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-128 - Ações de Fisioterapia, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Nayane Araújo Cardoso - N A CARDOSO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0124.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ANA CLARA VEICULOS LTDA. **OBJETO:** O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias municipais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA

SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa I M LIMA EIRELI-ME. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.539.852,12 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Chamamento Público Nº 001/2021 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como a Cláusula Décima Sexta do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Iralde Mendes Lima - I M LIMA EIRELI-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.2/PP024/2020 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O presente

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município